



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EDITAL N.º001/2023. RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA





Secretaria Municipal
de Assistência Social
e Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Ana Angélica, s/n, Centro, 46360-000, Pindaí-Bahia
E-mail: cmdcapinda@gmail.com



PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
EDITAL N.º001/2023

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	OBSERVAÇÃO (CONFORME OS ITENS DO EDITAL)
04	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES NOGUEIRA	35	22,5	57,5 PONTOS	1º LUGAR	CLASSIFICADO
05	MARIA CELMA BORGES ROCHA PEREIRA	30	25,0	55,0 PONTOS	2º LUGAR	CLASSIFICADA
07	JULIANA DE JESUS SILVA SOUZA	26	24,0	50,0 PONTOS	3º LUGAR	CLASSIFICADA
09	ADRIELE BERNARDO NUNES	24	22,5	46,5 PONTOS	4º LUGAR	CLASSIFICADA
08	AMANDA DOS SANTOS CARVALHO	35	3,5	38,5 PONTOS	5º LUGAR	CLASSIFICADA
13	AMANDA DE CARVALHO BARBOSA	29	3,5	32,5 PONTOS	6º LUGAR	CLASSIFICADA
01	JOSIANE DIAS GONZAGA	27	2,5	29,5 PONTOS	7º LUGAR	CLASSIFICADA
12	ARLINDA APARECIDA MOREIRA BARBOSA GOMES	27	2,5	29,5 PONTOS	8º LUGAR	CLASSIFICADA
10	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	21	2,5	23,5 PONTOS	9º LUGAR	CLASSIFICADO
06	EDERSON CARVALHO DOS SANTOS	38	0,0	38,0 PONTOS	DESCLASSIFICADO	Conforme o Edital 003/2023, de 26/05/2023, não atende aos itens especificados abaixo: 3.3.3. 3.3.4. b)
02	KENNEDY RIAN COTRIM SANTOS FIALHO	19	0,0	19,0 PONTOS	DESCLASSIFICADO	Conforme o Edital 003/2023, de 26/05/2023, não atende aos itens especificados abaixo: 3.3.4. a) 12.3.a)
03	ROBSON LEONY DE SOUZA	----	----	----	DESCLASSIFICADO	Conforme o Edital 003/2023, de 26/05/2023, não atende aos itens especificados abaixo: 5.1. 7.3.
11	YONE SOUZA SANTOS	-	----	----	----	NÃO COMPARECEU

MARIA MADALENA OLIVEIRA CARDOSO SANTOS
Presidente do CMDCA

ELIETE ROCHA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Eleitoral

SANDRA APARECIDA ROCHA ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Avaliação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4FB9-2408-F508-F50C-CD68> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4FB9-2408-F508-F50C-CD68



Hash do Documento

13720697ee5fe858185fa2809dae4ba463ced908273b0fdb62d8c44cce91585d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2023 08:27 UTC-03:00